

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 719, de 4 de setembro de 1963.

Concede auxílio para murar o cemitério da Vila Sapucaia de Guanhães.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder um auxílio até Cr\$. 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para murar o cemitério da Vila Sapucaia de Guanhães.

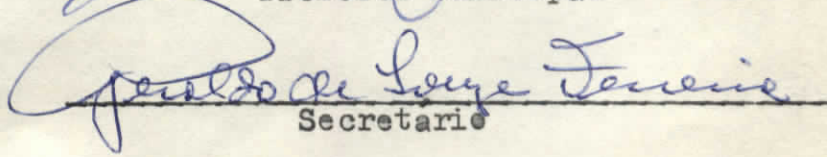
Parágrafo único - Esta importância será entregue ao responsável pela construção do cemitério ou ao Vigário da Capela daquele distrito, mediante comprovação da realização da metade da obra.

Art. 2º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$. 30.000, (trinta mil cruzeiros) para fazer face às despesas com a execução desta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 4 de setembro de 1963.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretário